



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92026040504C

### DADOS DO ORGÃO DEMANDANTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - PA

CNPJ: 07.228.952/0001-06

Endereço: Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715

Bairro - CENTRO, OEIRAS DO PARÁ CEP: 68.470-000

E-mail: cploeiras2025@gmail.com

### 1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento de gêneros alimentícios necessários ao adequado funcionamento das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, garantindo suporte às rotinas internas, às sessões legislativas, às reuniões, aos eventos institucionais e aos demais serviços prestados no âmbito do órgão.

2.2. A demanda caracteriza-se como contínua e recorrente, considerando a existência de servidores em exercício, a realização de sessões legislativas com periodicidade semanal, o funcionamento regular dos setores administrativos e a necessidade de apoio às atividades institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal.

2.3. Além das atividades legislativas ordinárias, destaca-se a atuação da Procuradoria da Mulher, vinculada à Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, que realiza atendimento à população de segunda a sexta-feira, exceto feriados, oferecendo suporte psicológico, pedagógico e jurídico às mulheres que buscam orientação e acolhimento. Essa atuação amplia a rotina de atendimento institucional da Casa Legislativa, exigindo estrutura mínima de apoio para o funcionamento regular desses serviços.

2.4. Nesse contexto, os gêneros alimentícios são necessários para dar suporte às atividades diárias da Câmara Municipal, ao atendimento interno, às sessões legislativas, às reuniões institucionais, aos eventos oficiais e aos atendimentos realizados pela Procuradoria da Mulher, contribuindo para a manutenção de condições adequadas de funcionamento dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

2.5. O histórico de consumo do órgão evidencia a ocorrência de aquisições recorrentes ao longo dos exercícios anteriores, demonstrando que a necessidade não possui caráter eventual, mas sim permanente, previsível e vinculada à rotina administrativa e institucional da Câmara Municipal. Tal realidade reforça a importância de planejamento adequado, a fim de evitar descontinuidade no fornecimento, contratações emergenciais ou aquisições fragmentadas.



**2.6.** A inclusão da contratação no planejamento anual da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstra o compromisso da Administração com a gestão transparente, eficiente e planejada dos recursos públicos. O planejamento prévio permite que as aquisições sejam realizadas de forma organizada, compatível com as necessidades do órgão e alinhada ao interesse público.

**2.7.** As quantidades estimadas visam atender à manutenção das atividades administrativas, legislativas e institucionais, evitando tanto a formação de estoques elevados quanto a ausência de gêneros alimentícios para atendimento das requisições internas. Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços mostra-se como a ferramenta mais adequada, por possibilitar aquisições futuras, eventuais e parceladas, conforme a demanda efetiva da Administração, garantindo maior controle dos gastos orçamentários durante o exercício.

**2.8.** Os benefícios da contratação vão além do atendimento das rotinas internas da Câmara Municipal, pois contribuem para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para o adequado suporte às atividades voltadas ao atendimento da população. O bom funcionamento dos setores administrativos, das sessões legislativas e dos serviços prestados pela Procuradoria da Mulher impacta diretamente a qualidade do atendimento público, resultando em ganhos institucionais, sociais e administrativos.

**2.9.** Além dos aspectos legais, operacionais e institucionais, a contratação proposta considera a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental. Sempre que possível, deverá ser incentivada a adoção de práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis, o acondicionamento adequado dos produtos, a redução de desperdícios e a destinação correta de resíduos, minimizando os impactos ambientais relacionados ao fornecimento de gêneros alimentícios.

**2.10.** A contratação do objeto licitado visa atender às necessidades indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, especialmente no apoio às atividades legislativas, administrativas, institucionais e de atendimento à população, sendo imprescindível a realização do presente processo licitatório para assegurar regularidade, eficiência, economicidade e continuidade no fornecimento.

**2.11.** Considerando a natureza comum do objeto, bem como a possibilidade de definição objetiva dos padrões de qualidade, especificações, unidades de fornecimento e condições de entrega, a contratação deverá observar a modalidade licitatória adequada, conforme definição do Agente de Contratação, respeitando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

### 3. DETALHAMENTO DO OBJETO

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                     | UND | QTD | VALOR UNI. | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|-------------|
| 1    | ABACATE IN NATURA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA | KG  | 40  | R\$ 14,13  | R\$ 565,20  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |     |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|--------------|
|    | ADERIDA À SUPERFÍCIE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.                                                                                                                                                                                                                                                    |      |     |           |              |
| 2  | <b>AÇAI BATIDO</b> 100% NATURAL, TIPO MÉDIO, RESFRIADO, ARMAZENADO EM SACOS APROPRIADOS DE 1 LITRO.                                                                                                                                                                                                                                       | LT   | 300 | R\$ 31,81 | R\$ 9.543,00 |
| 3  | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ 400G</b> - ACHOCOLATADO EM PÓ- EMBALAGEM ALUMININADA CONTENDO DE 400G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.                                                                                                                                                                                                            | PCT  | 320 | R\$ 13,92 | R\$ 4.454,40 |
| 4  | <b>AÇÚCAR REFINADO 1KG</b> - AÇÚCAR REFINADO- AMORFO DE 1ª QUALIDADE, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 1KG DO PRODUTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.                                                                                                                             | KG   | 600 | R\$ 7,77  | R\$ 4.662,00 |
| 5  | <b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> Á BASE DE STEVIA 80ML - ADOÇANTE LÍQUIDO A BASE STÉVIA 100% NATURAL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 80ML. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO.                                                                                     | UNID | 36  | R\$ 13,70 | R\$ 493,20   |
| 6  | <b>ALHO IN NATURA</b> - ALHO IN NATURA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.                                                          | KG   | 15  | R\$ 35,35 | R\$ 530,25   |
| 7  | <b>ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1</b> 1KG, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 1KG, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS LACRADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO.                               | KG   | 100 | R\$ 22,39 | R\$ 2.239,00 |
| 8  | <b>ARROZ BRANCO TIPO 2</b> 1KG, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 2. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 1KG, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS LACRADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO.                                      | KG   | 80  | R\$ 11,20 | R\$ 896,00   |
| 9  | <b>ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1</b> 1KG, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 1KG, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS LACRADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO.                                  | KG   | 120 | R\$ 7,44  | R\$ 892,80   |
| 10 | <b>ASA DE FRANGO COMPLETA</b> - CONGELADA, DEVENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, BEM COMO REGISTRO E INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL. EMBALAGEM DE 1KG.                                                                                                                | KG   | 80  | R\$ 29,82 | R\$ 2.385,60 |
| 11 | <b>AZEITE DE OLIVA 500ML</b> - EXTRA VIRGEM, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8%, DERIVADO DA Prensagem de Azeitonas, DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. | UNID | 24  | R\$ 41,22 | R\$ 989,28   |
| 12 | <b>BACON DEFUMADO</b> , EMBALADO A VÁCUO, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER                                                                                                      | KG   | 60  | R\$ 43,40 | R\$ 2.604,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |     |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|---------------|
|    | ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |           |               |
| 13 | <b>BALAS DE FRUTAS SORTIDAS</b> - COM RECHEIO, PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTÂNCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE SER RECHEADO COM SABOR DE FRUTAS. ACONDICIONADO EM PACOTE DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS. SABORES SORTIDOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT  | 100 | R\$ 23,67 | R\$ 2.367,00  |
| 14 | <b>BALAS REFRESCANTES TIPO MENTA</b> - INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AROMATIZANTE DE MENTA, CORANTES. PCT DE NO MÍNIMO 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT  | 100 | R\$ 11,78 | R\$ 1.178,00  |
| 15 | <b>BANANA</b> IN NATURA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG   | 70  | R\$ 12,07 | R\$ 844,90    |
| 16 | <b>BATATA INGLESA</b> IN NATURA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG   | 70  | R\$ 9,50  | R\$ 665,00    |
| 17 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</b> 400G SABORES LEITE, CHOCOLATE E COCO - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHAS SABORES LEITE E CHOCOLATE - ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM NO MÍNIMO 400G, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT  | 280 | R\$ 14,49 | R\$ 4.057,20  |
| 18 | <b>BISCOITO SALGADO</b> 400G - TIPO CREAM CRACKER - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM NO MÍNIMO 400G, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT  | 280 | R\$ 8,56  | R\$ 2.396,80  |
| 19 | <b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> 250G- CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO - EMBALADO À VÁCUO, EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO ABIC, SABOR SUAVE, CONTENDO 250G, ACONDICIONADOS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT  | 500 | R\$ 27,30 | R\$ 13.650,00 |
| 20 | <b>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA</b> , PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO. EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | KG   | 80  | R\$ 47,10 | R\$ 3.768,00  |
| 21 | <b>CARNE BOVINA MOÍDA EM CONSERVA</b> (ENLATADA) 320G - PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE CARNE BOVINA, CURADO, COZIDO, EMBALADO HERMETICAMENTE, SUBMETIDO À ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL. ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS COMERCIAIS E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, DESDE QUE NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 80  | R\$ 10,92 | R\$ 873,60    |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|--------------|
|    | COMPROMETA A SEGURANÇA ALIMENTAR DO PRODUTO FINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |     |           |              |
| 22 | <b>CARNE BOVINA SEM OSSO (ALCATRA)</b> SEM OSSO CONGELADA (TIPO ALCATRA): OBTIDO DE MASSAS MUSCULARES, RECORTES DE DESOSSAS DE QUARTOS TRASEIROS. DEVE APRESENTAR-SE COM APARÊNCIA PRÓPRIA, SABOR PRÓPRIO, COR VERMELHA BRILHANTE SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICOS. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES).                                                                                                                                                                                                                     | KG   | 100 | R\$ 51,75 | R\$ 5.175,00 |
| 23 | <b>CEBOLA BRANCA</b> IN NATURA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG   | 80  | R\$ 7,55  | R\$ 604,00   |
| 24 | <b>CENOURA</b> IN NATURA, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, LIVRE DE ENFERMIDADES E MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG   | 70  | R\$ 9,24  | R\$ 646,80   |
| 25 | <b>CHARQUE BOVINO DIANTEIRO</b> , SADIO, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, A VÁCUO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESO 5 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | KG   | 70  | R\$ 50,55 | R\$ 3.538,50 |
| 26 | <b>CHEIRO VERDE</b> (COENTRO, CEBOLINHA E CHICÓRIA) EXTRA IN NATURA, FRESCO, COR VERDE, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 200 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MAÇO | 80  | R\$ 9,43  | R\$ 754,40   |
| 27 | <b>COLORÍFICO 100G</b> - DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVE CONTER NO MÁXIMO 10% DE SAL EM SUA CONSTITUIÇÃO. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER 100 GRAMAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                              | PCT  | 60  | R\$ 8,16  | R\$ 489,60   |
| 28 | <b>CREME DE LEITE 200GR</b> - CREME DE LEITE USO CULINÁRIO, UHT. ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM TETRAPACK, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, DEVE SER RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 120 | R\$ 12,00 | R\$ 1.440,00 |
| 29 | <b>EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 320G</b> - MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM METÁLICA OU SACHES DE 320G, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 120 | R\$ 5,42  | R\$ 650,40   |
| 30 | <b>FARINHA D'ÁGUA 1KG</b> - FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG   | 200 | R\$ 12,83 | R\$ 2.566,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |     |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|--------------|
|    | KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES.                                                                                                                                                                                                             |      |     |           |              |
| 31 | <b>FARINHA DE TAPIOCA 1KG</b> – FARINHA DE TAPIOCA REGIONAL EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 1 KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES.                                                                                              | KG   | 120 | R\$ 12,00 | R\$ 1.440,00 |
| 32 | <b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG</b> - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO.                                                                                                                                                                                                             | KG   | 30  | R\$ 8,93  | R\$ 267,90   |
| 33 | <b>FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL 1KG</b> - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TRADICIONAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO.                                                                                                                                                                                                               | KG   | 30  | R\$ 7,85  | R\$ 235,50   |
| 34 | <b>FARINHA FINA DE MANDIOCA (FARINHA PARA FAROFA) 1KG</b> – FARINHA FINA DE MANDIOCA PARA FAROFA, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 1 KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER.                                                  | UNID | 60  | R\$ 10,54 | R\$ 632,40   |
| 35 | <b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG</b> - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE ATÉ 30KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.                                                                                                                                                                   | KG   | 90  | R\$ 8,80  | R\$ 792,00   |
| 36 | <b>GOMA DE TAPIOCA SEMI-PRONTA 1KG</b> , 100% NATURAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, APRESENTANDO DATA DE PRODUÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 30 DIAS, E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS.                                                                                                                       | KG   | 50  | R\$ 16,73 | R\$ 836,50   |
| 37 | <b>LARANJA</b> IN NATURA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.                                                                                                                                                                                | KG   | 70  | R\$ 10,53 | R\$ 737,10   |
| 38 | <b>LEITE CONDENSADO 395G</b> - LEITE CONDENSADO: OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM MÍNIMA DE 395G | UNID | 120 | R\$ 9,75  | R\$ 1.170,00 |
| 39 | <b>LEITE DE COCO 200ML</b> - TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE DE COCO/BENZOATO SÓDIO/ CABOXIMETILCELULOSE, E, PRAZO VALIDADE 1 ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 80  | R\$ 9,72  | R\$ 777,60   |
| 40 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G</b> - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D - LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D. EMBALADO EM SACOS ALUMINIZADOS OU EM LATAS DE FLANDRES OU ALUMÍNIO, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES E NÃO VIOLADA COM CAPACIDADE DE 400G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO.                                       | PCT  | 500 | R\$ 15,17 | R\$ 7.585,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |     |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|--------------|
| 41 | LIMÃO IN NATURA, TAMANHO UNIFORME, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG   | 60  | R\$ 9,42  | R\$ 565,20   |
| 42 | LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA PCT ENTRE 400 A 500G, RESFRIADA, DE 1ª LINHA, EMBALADA A VÁCUO, EMBALADAS EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 400G A 500G E AMPLAMENTE PROTEGIDA. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT  | 70  | R\$ 35,96 | R\$ 2.517,20 |
| 43 | MAÇÃ PCT ENTRE 850G A 1KG, EXTRA IN NATURA, TIPO VERMELHA OU VERDE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COMERCIAL, BANDEJA, SACO OU SIMILAR, DEVIDAMENTE LIMPA, ÍNTEGRA E ADEQUADA AO TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO ALIMENTO, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 850G E 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT  | 60  | R\$ 22,81 | R\$ 1.368,60 |
| 44 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G - MACARRÃO DE TRIGO OU SÊMOLA, TIPO ESPAGUETE, EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 500G, ACONDICIONADAS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT  | 80  | R\$ 7,27  | R\$ 581,60   |
| 45 | MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G: CONTENDO BASICAMENTE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE DE URUCUM E GLUTEM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE PORÇÃO DE 80 G: 287 KCAL, 59G DE CARBOIDRATO; 8,5G DE PROTEÍNA; 0,9 G DE GORDURAS TOTAIS; FIBRA ALIMENTAR 2,2 G E FERRO 3,5G. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO, COR, ODOR, SABOR, TEXTURA CARCTERÍSTICOS. VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES, COM 500 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT  | 60  | R\$ 9,72  | R\$ 583,20   |
| 46 | MARGARINA COM SAL 500G - PRODUTO CREMOSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, OBTIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, COM SAL, ISENTA DE RANÇO, BOLORES, SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTE PLÁSTICO OU SIMILAR, RESISTENTE, ÍNTEGRA, LIMPA, LACRADA, SEM AMASSAMENTOS, RACHADURAS, VAZAMENTOS OU VIOLAÇÃO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA ADEQUADA AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | UNID | 100 | R\$ 13,38 | R\$ 1.338,00 |
| 47 | MASSA DE SÊMOLA 500G TIPO ARGOLINHA, AVE MARIA - MASSA DE SÊMOLA TIPO ARGOLINHA, AVE MARIA OU LETRINHAS - MACARRÃO CURTO, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT  | 40  | R\$ 6,93  | R\$ 277,20   |
| 48 | MILHO BRANCO TIPO 1 - GRÃOS DE MILHO BRANCO SELECIONADOS, SECOS, LIMPOS E BENEFICIADOS, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT  | 30  | R\$ 8,42  | R\$ 252,60   |
| 49 | MISTURA PARA BOLO 400G: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO DE ALUMÍNIO E SÓDIO), ESTABILIZANTES E AROMAS PERMITIDOS 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND  | 40  | R\$ 9,81  | R\$ 392,40   |



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |      |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|--------------|
| 50 | MORTADELA MISTA 1KG, PEÇA INTEIRA, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG EMERGICAMENTE FECHADA.                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 30   | R\$ 37,79 | R\$ 1.133,70 |
| 51 | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML - EMBALADOS EM GARRAFAS DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 900 ML, LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 80   | R\$ 8,43  | R\$ 674,40   |
| 52 | OVO DE GALINHA CUBA C/ 30 UNID. - CLASSE A, GRANDE, COR BRANCA, ÍNTEGRO, EM CUBA CONTENDO 30 UNID, CONTENDO RÓTULO ORIGINAL DO AVICULTOR E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 170  | R\$ 30,38 | R\$ 5.164,60 |
| 53 | PAO TIPO FRANCES, ENTRE 30 E 50 GRAMAS CADA, PRODUZIDO COM FARINHA ESPECIAL, FRESCOS, COM ENTREGA DIÁRIA, DE EXCELENTE QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 1300 | R\$ 1,45  | R\$ 1.885,00 |
| 54 | PAO TIPO HAMBURGUER, ENTRE 30 E 50 GRAMAS CADA, PRODUZIDO COM FARINHA ESPECIAL, FRESCOS, COM ENTREGA DIÁRIA, DE EXCELENTE QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 1300 | R\$ 1,03  | R\$ 1.339,00 |
| 55 | PEITO DE FRANGO: CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO, NÃO TEMPERADO COM PELE, ASPECTO PRÓPRIO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.                                                                                                                     | KG   | 80   | R\$ 29,49 | R\$ 2.359,20 |
| 56 | PIMENTÃO VERDE IN NATURA, FRESCO, GRAÚDO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.                                                                                                       | KG   | 60   | R\$ 10,08 | R\$ 604,80   |
| 57 | POLPA DE ACEROLA 1KG 100% NATURAL, CONGELADA, COM AUSÊNCIA DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 100G, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONTENDO 10 PORÇÕES DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, APRESENTANDO DATA DE PRODUÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 30 DIAS, E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS, E SELO DE INSPEÇÃO OFICIAL. | KG   | 100  | R\$ 19,98 | R\$ 1.998,00 |
| 58 | POLPA DE CUPUAÇU 1KG 100% NATURAL, CONGELADA, COM AUSÊNCIA DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 100G, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONTENDO 10 PORÇÕES DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, APRESENTANDO DATA DE PRODUÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 30 DIAS, E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS, E SELO DE INSPEÇÃO OFICIAL. | KG   | 100  | R\$ 29,15 | R\$ 2.915,00 |
| 59 | POLPA DE GOIABA 1KG 100% NATURAL, CONGELADA, COM AUSÊNCIA DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 100G, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONTENDO 10 PORÇÕES DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, APRESENTANDO DATA DE PRODUÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 30 DIAS, E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS, E SELO DE INSPEÇÃO OFICIAL.  | KG   | 100  | R\$ 23,73 | R\$ 2.373,00 |
| 60 | POLPA DE MARACUJÁ 1KG 100% NATURAL, CONGELADA, COM AUSÊNCIA DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 100G, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONTENDO 10 PORÇÕES DE                                                                                                                                                                                       | KG   | 120  | R\$ 29,10 | R\$ 3.492,00 |





|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |     |           |                |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|----------------|
|              | 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, APRESENTANDO DATA DE PRODUÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 30 DIAS, E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS, E SELO DE INSPEÇÃO OFICIAL.                                                                                                                                                                                                                              |      |     |           |                |
| 61           | <b>PRESUNTO DE PERU FATIADO</b> - CARNE DE PERU COZIDA E CURADA, FATIADA E RESFRIADA. TEXTURA MACIA, SUAVEMENTE TEMPERADA E COLORAÇÃO ROSADA, SEM CONTAMINANTES QUE POSSAM ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVENDO ESTAR REFRIGERADO.                                                                                                                                                                       | KG   | 40  | R\$ 34,23 | R\$ 1.369,20   |
| 62           | <b>QUEIJO MUSSARELA FATIADO</b> , PRODUZIDA A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO, COALHO BOVINO E CLORETO DE SÓDIO (SAL). MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE.                                                                                                                                           | KG   | 40  | R\$ 57,51 | R\$ 2.300,40   |
| 63           | <b>REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS 2LT</b> , EMBALAGEM PLÁSTICA PET DE 02 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 120 | R\$ 18,57 | R\$ 2.228,40   |
| 64           | <b>REPOLHO BRANCO</b> IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, INTACTO, TENRO, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DO TRANSPORTE.                                                                                                                                                                 | KG   | 40  | R\$ 7,38  | R\$ 295,20     |
| 65           | <b>SAL REFINADO IODADO 1KG</b> - SAL REFINADO IODADO - CLORETO DE SÓDIO REFINADO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                             | KG   | 90  | R\$ 2,05  | R\$ 184,50     |
| 66           | <b>SALSICHA HOT DOG</b> RESFRIADA, DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KG   | 90  | R\$ 16,84 | R\$ 1.515,60   |
| 67           | <b>SARDINHA EM CONSERVA</b> COM ÓLEO COMESTÍVEL 125G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM METÁLICA DE 125G.                                                                                                                                             | UNID | 120 | R\$ 11,45 | R\$ 1.374,00   |
| 68           | <b>TEMPERO COMPLETO</b> - MISTURA PRÁTICA DE CONDIMENTOS, GERALMENTE COMPOSTA POR ALHO, CEBOLA, SAL E ERVAS, USADA PARA FACILITAR O PREPARO DIÁRIO DE CARNES, ARROZ, FEIJÃO E LEGUMES; EMBALAGEM CONTENDO 300G.                                                                                                                                                                                                     | UND  | 60  | R\$ 11,60 | R\$ 696,00     |
| 69           | <b>TOMATE</b> EXTRA IN NATURA, FRESCO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG   | 80  | R\$ 12,03 | R\$ 962,40     |
| 70           | <b>VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML</b> - VINAGRE DE ÁLCOOL - LÍQUIDO OBTIDA DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL, PROCEDENTES PRINCIPALMENTE DE MATERIAIS AGRÍCOLAS, COM ACIDEZ DE ATÉ 4,15%, EMBALADO EM RECIPIENTE DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADOS HERMETICAMENTE, CONTENDO 500ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO. | UNID | 80  | R\$ 5,40  | R\$ 432,00     |
| VALOR GLOBAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |     |           | R\$ 133.566,33 |

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações, assim como da Lei de 14.133 de 2021.

4.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos



públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

**4.3.** Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

**4.4.** O procedimento licitatório tem por finalidade assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do interesse público.

**4.5.** A definição da solução, bem como das condições da contratação, encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, que integra o presente processo administrativo e demonstra a necessidade, a viabilidade e a adequação da contratação pretendida.

## **5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES**

**5.1.** A seleção dos fornecedores será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência.

**5.2.** O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, de modo a ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**5.3.** Para a formação do preço estimado, foram utilizados parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base em contratações similares realizadas pela Administração Pública, bem como consultas a bases de dados oficiais e sítios eletrônicos especializados, assegurando compatibilidade com os valores praticados no mercado.

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço*



*aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não.*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*

*II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*

*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

*V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.*

**5.4.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no contrato.

**5.5.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no contrato.

**5.6.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pela contratada serão conforme previstos no contrato.

## **6. SUSTENTABILIDADE**

**6.1.** A CONTRATADA deverá adotar boas práticas de utilização dos recursos naturais e destinação adequada e sustentável dos resíduos gerados durante a prestação do serviço em conformidade, mesmo que a natureza do objeto seja inteiramente intelectual.

**6.2.** Utilizar energia de fontes renováveis como energia solar, eólica e ser uma incentivadora desta prática sustentável, caso não seja possível, deve ser adotada práticas de racionamento para evitar o desperdício ou o consumo exagerado.

**6.3.** Implementar um sistema de gestão de resíduos que contemple a coleta seletiva, a reciclagem e o descarte adequado de materiais.



- 6.4. Promover o consumo consciente de produtos, priorizando fornecedores que adotam práticas sustentáveis.
- 6.5. Divulgar para seus colaboradores as práticas sustentáveis adotadas e os resultados alcançados.
- 6.6. Priorizar e incentivar o uso de etanol, nos veículos próprios e incentivar os seus funcionários a adotar esta prática, já que o etanol é um combustível renovável, que pode reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

## **7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 7.1. A validade do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

- 8.1. A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA.
- 8.2. A contratação busca assegurar o abastecimento regular dos itens necessários ao suporte das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Casa Legislativa, compreendendo o atendimento de servidores, vereadores, colaboradores e demais participantes de sessões, reuniões internas, eventos institucionais e demais atividades relacionadas ao funcionamento do órgão.
- 8.3. Considerando a natureza do objeto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, uma vez que os gêneros alimentícios possuem demanda recorrente, porém variável, não sendo possível definir previamente, com exatidão absoluta, o consumo mensal de cada item. Dessa forma, a Administração poderá realizar as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva, evitando compras excessivas, desperdícios, perecimento de produtos e formação desnecessária de estoque.
- 8.4. A solução contempla todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde o planejamento da demanda, a definição dos itens e quantitativos estimados, a seleção dos fornecedores, a formalização da Ata de Registro de Preços, a emissão das requisições, o fornecimento dos produtos, o recebimento e conferência dos itens, até a utilização final dos gêneros alimentícios pela Administração.
- 8.5. Na fase de planejamento, foram considerados o histórico de consumo do exercício anterior, a rotina administrativa da Câmara Municipal, a quantidade aproximada de servidores, a frequência média das sessões legislativas e as necessidades observadas no decorrer do ano de 2025. A partir dessa análise, foram promovidos ajustes nos quantitativos e na quantidade de itens, buscando adequar a contratação à realidade atual da Administração e ao consumo efetivamente verificado no dia a dia.





**8.6.** Na fase de fornecimento, os produtos deverão ser entregues conforme as requisições emitidas pela Administração, observando-se as especificações constantes no Termo de Referência, as quantidades solicitadas, os prazos estabelecidos, as condições adequadas de transporte, a integridade das embalagens, a identificação dos produtos, o prazo de validade e as normas sanitárias aplicáveis. Os gêneros alimentícios deverão ser fornecidos em condições próprias para consumo, livres de avarias, deterioração, contaminação ou qualquer desconformidade que comprometa sua qualidade.

**8.7.** Quanto ao recebimento, caberá à Administração, por meio dos servidores designados, realizar a conferência dos produtos entregues, verificando a compatibilidade entre a requisição, a nota fiscal, as especificações do objeto, as quantidades, as marcas, as embalagens e os prazos de validade. Produtos entregues em desacordo com as condições estabelecidas deverão ser recusados ou substituídos pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

**8.8.** Em relação à utilização dos itens, os gêneros alimentícios serão destinados ao consumo interno e ao apoio das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, devendo sua distribuição e uso observar critérios de controle, necessidade, razoabilidade e finalidade pública. A aquisição parcelada permitirá melhor gestão dos estoques, redução de perdas por vencimento e aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos.

**8.9.** Sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, embora se trate de bens de consumo com utilização imediata ou de curto prazo, a Administração deverá observar cuidados relacionados à qualidade, armazenamento, validade, manuseio, consumo adequado e destinação correta de eventuais embalagens e resíduos, de modo a reduzir desperdícios e assegurar o melhor aproveitamento dos materiais adquiridos.

**8.10.** Dessa forma, a solução como um todo mostra-se adequada, eficiente e compatível com a necessidade administrativa identificada, permitindo à Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA realizar aquisições planejadas, econômicas e proporcionais à demanda efetiva, garantindo o fornecimento regular de gêneros alimentícios e contribuindo para a continuidade das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Casa.

## **9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**9.1.** A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer conforme a necessidade da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, mediante solicitação formal da Administração, sendo realizada em dias úteis, no horário de expediente, no local previamente indicado.

**9.2.** O prazo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal da contratada e anuência da Administração.

**9.3.** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados, com embalagens íntegras e sem sinais de violação, contendo identificação clara de procedência, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável.



**9.4.** No ato da entrega, os itens serão conferidos por servidor designado pela Administração, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas, podendo recusar, no todo ou em parte, aqueles que apresentarem irregularidades, tais como avarias, prazo de validade incompatível, condições inadequadas de conservação ou divergência em relação ao solicitado.

**9.5.** Os produtos perecíveis deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de temperatura e conservação, conforme exigido pelas normas sanitárias vigentes, sendo de responsabilidade da contratada assegurar a qualidade até o momento da entrega.

**9.6.** A aceitação do objeto dar-se-á de forma provisória no ato da entrega, para fins de conferência, e definitiva após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações contratadas, não excluindo a responsabilidade da contratada por vícios ocultos ou defeitos identificados posteriormente.

**9.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** A contratação deverá observar os requisitos necessários para assegurar o fornecimento adequado de gêneros alimentícios à Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e demais anexos do processo.

**10.2.** Os produtos a serem fornecidos deverão atender integralmente às descrições, unidades de medida, quantidades estimadas, padrões mínimos de qualidade, condições de embalagem, prazos de validade e demais características indicadas pela Administração, de modo a garantir o atendimento da necessidade pública identificada.

**10.3.** A empresa contratada deverá possuir condições técnicas, operacionais e logísticas suficientes para realizar o fornecimento dos itens de forma parcelada, conforme as requisições emitidas pela Câmara Municipal, observando os prazos, locais e condições de entrega definidos no instrumento convocatório.

**10.4.** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, próprios para consumo, com embalagens íntegras, limpas, resistentes, devidamente lacradas e identificadas, contendo, quando aplicável, informações como marca, fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição, peso líquido e demais dados exigidos pelas normas sanitárias vigentes.

**10.5.** Não serão aceitos produtos vencidos, adulterados, deteriorados, contaminados, violados, amassados, rasgados, com sinais de umidade, infestação, alteração de cor, odor ou textura, ou que apresentem qualquer condição que comprometa sua qualidade, segurança ou aptidão para consumo.

**10.6.** A contratada deverá observar as normas de vigilância sanitária e demais regulamentações aplicáveis ao armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de gêneros alimentícios, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos fornecidos até o seu efetivo recebimento pela Administração.



**10.7.** Os produtos perecíveis, quando houver, deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de conservação, temperatura e higiene, de modo a preservar suas características naturais e sanitárias. Os produtos não perecíveis deverão ser acondicionados de forma apropriada, protegidos contra umidade, calor excessivo, contaminação e danos durante o transporte.

**10.8.** A entrega dos produtos ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante solicitação formal do setor competente. A existência de Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal à aquisição integral dos quantitativos registrados, os quais representam estimativa máxima para atendimento das demandas durante a vigência da ata.

**10.9.** A empresa contratada deverá substituir, às suas expensas, os produtos que forem entregues em desconformidade com as especificações exigidas, que apresentem defeitos, avarias, prazo de validade insuficiente ou qualquer irregularidade identificada no ato do recebimento ou durante a conferência pela fiscalização.

**10.10.** Para fins de contratação, a empresa deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e, quando exigido, qualificação técnica compatível com o objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das condições estabelecidas no edital.

**10.11.** A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação, bem como cumprir fielmente as obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas em caso de inexecução total ou parcial, atraso injustificado, fornecimento inadequado ou descumprimento das condições pactuadas.

**10.12.** A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados por servidor ou comissão designada pela Administração, competindo-lhe verificar a conformidade dos produtos entregues, registrar eventuais ocorrências, solicitar substituições quando necessário e atestar as notas fiscais correspondentes aos fornecimentos efetivamente realizados.

**10.13.** Dessa forma, os requisitos da contratação buscam garantir que o fornecimento dos gêneros alimentícios ocorra com qualidade, segurança, regularidade, eficiência e compatibilidade com as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, resguardando o interesse público e a correta aplicação dos recursos públicos.

## **11. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATANTE(S)**

### **9.1. São obrigações da Contratante:**

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Contrato e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços fornecidos, para que seja corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



- 9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Contrato e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 9.3. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 9.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;
- 9.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- 9.7. Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- 9.8. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

#### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 10.1. A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações constantes no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo como de sua exclusiva responsabilidade os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 10.2. Deverá efetuar a entrega dos gêneros alimentícios em perfeitas condições de consumo, conforme especificações, prazos e local indicados neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo as informações pertinentes, tais como marca, procedência e prazo de validade;
- 10.3. A contratada será responsável pelos vícios e danos decorrentes dos produtos fornecidos, nos termos da legislação aplicável, bem como por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto;
- 10.4. Compete à contratada assegurar que os produtos sejam transportados, armazenados e entregues em condições adequadas, especialmente no caso de itens perecíveis, garantindo a manutenção da qualidade até o momento da entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- 10.6. A contratada deverá atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos, bem como comunicar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, eventual impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega, apresentando a devida justificativa;
- 10.7. Será de responsabilidade da contratada substituir, às suas expensas, no prazo estipulado pela Administração, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, irregularidades ou que não estejam em conformidade com as especificações estabelecidas.
- 10.8. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração, atender prontamente às reclamações e acatar as orientações emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à fiscalização quanto à execução do objeto.
- 10.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.





- 10.10.** Efetuar a entrega dos relatórios em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará, em estrita observância das especificações neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 10.11.** Deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, inclusive quanto à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária;
- 10.12.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.13.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.14.** Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- 10.15.** Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 10.16.** Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.
- 10.17.** No quesito de confiabilidade, a empresa deverá ter experiência comprovada no fornecimento do objeto licitado, ter Certificações emitidas pelos órgãos competentes ou empresa/associações profissionais reconhecidos pelo governo, na sua referida área.
- 10.18.** Quanto aos certificados, a empresa deve ter uma equipe de profissionais qualificados e devidamente certificados, visando compreender o que está sendo pretendido pelo órgão em atender fielmente as necessidades.

#### **11. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATANTE(S)**

- 11.1.** Compete à Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, na condição de Contratante, adotar todas as providências necessárias ao adequado acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, visando assegurar o regular fornecimento dos gêneros alimentícios objeto da contratação.
- 11.2.** São obrigações da Contratante:
- 11.3.** Emitir as requisições ou ordens de fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme a necessidade administrativa, observando os quantitativos registrados, os preços pactuados e as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no contrato ou instrumento equivalente;
- 11.4.** Indicar o local, prazo e condições para entrega dos produtos, bem como o servidor ou setor responsável pelo recebimento e conferência dos itens fornecidos;
- 11.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto por meio de servidor ou comissão formalmente designada, verificando a conformidade dos produtos entregues com as especificações, quantidades, marcas, unidades de fornecimento, prazos de validade e demais exigências previstas no processo;
- 11.6.** Realizar o recebimento provisório e definitivo dos produtos, quando cabível, mediante conferência das quantidades e da qualidade dos gêneros alimentícios entregues;



- 11.7.** Recusar, total ou parcialmente, os produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas, especialmente aqueles vencidos, deteriorados, avariados, adulterados, com embalagem violada, sem identificação adequada ou impróprios para consumo;
- 11.8.** Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução do fornecimento, concedendo prazo razoável para correção, substituição dos produtos ou apresentação de justificativa, quando aplicável;
- 11.9.** Exigir da Contratada a substituição, às suas expensas, dos produtos que apresentarem defeitos, avarias, desconformidade com as especificações, prazo de validade insuficiente ou qualquer condição que comprometa sua qualidade ou segurança para consumo;
- 11.10.** Prestar à Contratada as informações e esclarecimentos necessários à correta execução do objeto, especialmente quanto às quantidades solicitadas, local de entrega, horários de recebimento e demais condições operacionais;
- 11.11.** Controlar as solicitações de fornecimento, de modo a evitar pedidos duplicados, aquisições desnecessárias, desperdícios ou consumo em desacordo com a finalidade pública da contratação;
- 11.12.** Manter registro das entregas realizadas, das requisições emitidas, das notas fiscais recebidas e das ocorrências verificadas durante a execução contratual;
- 11.13.** Atestar as notas fiscais correspondentes aos produtos efetivamente entregues e aceitos pela Administração, após a devida conferência pelo setor competente;
- 11.14.** Efetuar o pagamento à Contratada nos prazos e condições estabelecidos no instrumento contratual, desde que comprovado o regular fornecimento dos produtos e a manutenção das condições exigidas para pagamento;
- 11.15.** Verificar, quando necessário, a manutenção das condições de habilitação da Contratada durante a execução contratual, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- 11.16.** Aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas no Edital, no contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- 11.17.** Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, pela adequada aplicação dos recursos públicos e pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade e interesse público.
- 11.18.** Dessa forma, as obrigações da Contratante visam garantir que o fornecimento dos gêneros alimentícios ocorra de forma regular, controlada, eficiente e compatível com as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, assegurando a qualidade dos produtos recebidos e a correta execução da contratação.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 12.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 12.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 12.5.** Manter um responsável especializado no objeto licitado à disposição da Câmara Municipal para as devidas assistências quando for necessário;
- 12.6.** Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato;



- 12.7. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;
- 12.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.
- 12.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato que ferem a Lei Federal nº 13.709/2018, LGPD.
- 12.10. Efetuar a entrega dos relatórios ou quaisquer materiais que forem solicitados, em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo Câmara Municipal, em estrita observância das especificações neste Termo de Referência.
- 12.11. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 12.14. Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- 12.15. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 12.16. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.
- 12.17. No quesito de confiabilidade, a empresa deverá ter experiência comprovada no fornecimento do objeto licitado, ter Certificações emitidas pelos órgãos competentes ou empresa/associações profissionais reconhecidos pelo governo, na sua referida área.
- 12.18. Quanto aos certificados, a empresa deve ter uma equipe de profissionais qualificados e devidamente certificados, visando compreender o que está sendo por este órgão para atender fielmente as necessidades.

### **13. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.**

- 14.1. Não é admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica; serão mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.**

- 15.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



**15.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

**15.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**15.4.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

**15.5.** O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

**15.6.** A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

## **16. DO PAGAMENTO.**

**16.1.** A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

**16.2.** A Administração reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se estiver em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**16.3.** A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.

**16.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

**16.5.** O valor da presente avença mensal é de R\$ 133.566,33 (cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

## **17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**17.1.** A despesa com o fornecimento do produto/serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de Oeiras do Pará

ATIVIDADE: 2.002 Gerenciamento da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00: Material de Consumo

## **18. DA FISCALIZAÇÃO**

**18.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução do futuro Contrato, será realizada pelo(a) servidor(a) **Marina Oliveira Mendes** indicado pela Unidade Requisitante da contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 117 e parágrafos da Lei 14.133/21.





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



**18.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

#### **19. DAS PENALIDADES**

**19.1.** A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, sofrerá as sanções previstas nos Art. 155 ao Art. 163 da Lei 14.133/21, de acordo com o caso específico.

#### **20. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:**

**20.1.** Objeto deste Termo de Referência será disponibilizado à Unidade Requisitante sob regime de demanda, ou seja, quando houver a necessidade de contratação.

**20.2.** Não haverá obrigação da Administração na contratação integral do objeto logo seja assinado o contrato.

**20.3.** A CONTRATANTE reservar-se-á o direito de descontar das Faturas/Notas Fiscais os débitos e multas previstas neste Contrato;

**20.4.** A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, conforme prevista na lei de licitações.

**20.5.** Motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Oeiras do Pará - PA, 12 de maio de 2026.

ROSIVAN  
DOS SANTOS  
MACHADO:0  
4786735230

Assinado de  
forma digital por  
ROSIVAN DOS  
SANTOS  
MACHADO:04786  
735230

ROSIVAN DOS SANTOS MACHADO  
Agente de Contratação